

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCB Brasil, associação constituída sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.312.312/0001-30, sediado no ST SCS, Qd. 01, Bloco L, Sala 807, Edifício Márcia, Brasília/DF, por intermédio de sua representante legal, Cleifany Veneroso, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório;
2. Observa as disposições relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas na legislação aplicável. Esclarece, entretanto, que **não possui quadro permanente de empregados, sendo sua estrutura administrativa e de gestão composta exclusivamente por membros que exercem suas funções de forma voluntária, sem vínculo empregatício ou remuneração**, circunstância que afasta a incidência das referidas obrigações legais;
3. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, não empregando menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Observa os princípios fundamentais previstos nos incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, abstendo-se de qualquer prática que implique tratamento desumano ou degradante;
5. **Não possui quadro de pessoal composto por empregados ou servidores, sendo todas as atividades institucionais desempenhadas exclusivamente por voluntários. Declara, ainda, que nenhum dos integrantes da gestão 2026/2027 ocupa cargo, emprego ou função no órgão ou entidade contratante**, nem se enquadra nas hipóteses de impedimento previstas no art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

6. Não possui sanção administrativa vigente que o impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, declara que possui pleno conhecimento de todas as informações, condições e obrigações relacionadas ao objeto da contratação, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, caso venha a ser contratado.

Brasília, 30 de julho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleifany".

Cleifany Veneroso
Presidente do CNCB Brasil